



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 08

Rub. H

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: PINHAL DE SÃO BENTO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento		CNPJ: 95.590.832/0001-11	
Endereço: AV. São Roque, 178, Centro.			
UF: PR	CEP: 85727-000	Telefone: (46) 3560-1122	
Conta Corrente: nº 21081-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1434-6	Praça de Pagamento: Ampère - PR
Responsável: Argeu Antonio Geittenes			CPF: 616.411.119-68
CI/Órgão Expedidor: 4.518.761-6/SSP/PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo		Função: Prefeito

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE

Projeto de Fortalecimento e Aumento de geração de emprego e renda do Município de Pinhal de São Bento

3. DO OBJETO:

Construção de um Barracão Industrial (composto de , com 05 edificações – Barracão Industrial, Depósito, escritório, Banheiro/vestiários/almoxarifado e Lavagem e serviços):

- ✓ Indústria: 1.024,39m²
- ✓ Depósito 70m²
- ✓ Escritório: 153,23m²
- ✓ Banheiro/vestiários/almoxarifado: 197,90m²
- ✓ Lavagem e serviços: 54,60m²

4. JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág.

Rub.

Diante do conhecimento do mercado, de estudos e de pesquisas realizadas pelas entidades ligadas a industrialização, presentes no município, a Prefeitura de Pinhal de São Bento resolveu investir na construção de barracão industrial, pois acredita que a indústria vai colaborar para a melhoria da realidade de centenas de municípios. Visando a diversificação de produtos primários gerados no município.

Esta Infra estrutura abre uma nova perspectiva que permitira na comercialização de produtos fabricados em Pinhal de São Bento e região, ampliando a oferta de mão obra no setor e contribuindo para a melhoria do faturamento e da renda dos municípios. Tudo isso melhora a vida dos moradores do perímetro urbano e amplia a oferta de empregos no município.

Os recursos necessários para a execução do projeto são de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e serão utilizados para a edificação. Deste total, o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB repassará ao município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os demais valores necessários para atender o projeto (contrapartida), R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento. Os recursos que permitira o funcionamento da indústria, a afixar infra estrutura de funcionamento da Unidade são recursos próprios do município.

O trabalho a ser desenvolvido obedecerá a um tripé de sustentabilidade, onde, serão adotadas atitudes visando minimizar agressões ao meio ambiente medidas em termos sociais, ambientais e econômicos.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de bairros/comunidades atendidas	08
2 - Número de municípios	01
2 - Número de pessoas beneficiadas (mão obra)	100

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

Em terreno com área total de 1.500,12m², localizado na Rodovia PR-690, S/N, perímetro urbano, adquirido pelo Município de Pinhal de São Bento, implantar um Barracão Industrial, , anexo.

Descrição	Área a ser construída (m ²)	Valor em R\$
Meta 1. Área destinada aos processos industriais	1.500,12	1.200.000,00
Total	1.500,12	1.200.000,00

ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT;
- 2ª etapa: Definição de um técnico habilitado (gestor) para acompanhar todo os procedimentos desde a licitação até a conclusão da obra;
- 3ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 4ª etapa: Realizar processo licitatório para a construção;
- 5ª etapa: Viabilizar a construção (do início ao término)
- 6ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica

8. CRONOGRAMA FISICO (execução de obras)



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 11

Rub. 11

Descrição	Área a ser construída (m²)
Indústria (barracão industrial)	1.024,39
deposito	70,00
Escritório	153,23
Banheiro/vestiários/almoxxarifado	197,90
Lavagem/serviços	54,60
Total de área a ser construída	1.500,12

9. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Construção de Barracão industrial	SEAB	300.000,00	180 dias, após a liberação dos recursos.
	MUNICIPIO	900.000,00	180 dias, após a liberação dos recursos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

METAS	PARTICIPANTES	VALOR	LIBERÇÃO, após publicação no DOE
1,2,3,4 e 5	SEAB	300.000,00	Imediatamente
	MUNICIPIO	900.000,00	Conforme Medição
TOTAL		1.200.000,00	

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados em conta bancária específica da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela,



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	02/01/2014	31/12/2014
Definição dos Beneficiários	02/01/2014	31/12/2014
Definição do Técnico Responsável	02/01/2014	31/12/2014
Levantamento de Documentos	02/01/2014	31/12/2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega do Empreendimento (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	365 dias	365 dias

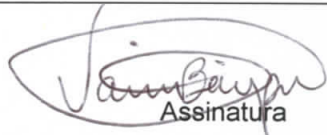
11 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

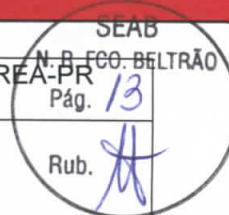
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a construção de Barracão Industrial no município e está compatível com as prioridades de atendimento da geração de emprego e renda e com os recursos financeiros destinados para a atividade de Industrialização.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Nome:	Vanderlei Bampis	Nº do Registro Profissional: CREA-PR 30374/D
Cargo:	Engenheiro Civil	 Assinatura
CREA PR:	30374/D	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	20/03/2014	



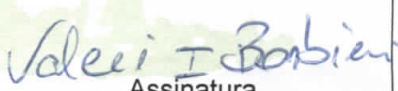
12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Argeu Antonio Geittenes	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	616.411.119-68	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	20/03/2014	

13 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO

Somos de acordo com o projeto, pois o mesmo visa a geração de emprego e renda no município que proporcionará melhorias na qualidade de vida da população.

Nome:	Valcei Ilceu Barbieri	 Assinatura
-------	-----------------------	--



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Cargo:	Engenheiro Agrônomo
CPF:	546.250.849-20
Local:	Pinhal de São Bento
Data:	17.10.2013



14 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO)

Somos favoráveis ao atendimento solicitado pelo presente Plano de Trabalho por tratar-se de um projeto que objetiva promover a geração de emprego e renda através da construção de Barracão Industrial para melhoria da renda e remuneração dos fatores de produção. Trata-se de um projeto com grande capacidade para proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos munícipes.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Neri Munaro	
CPF:	200.575.630-04	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		

Cargo:	Fiscal do DEAGRO	 Assinatura
Nome:	José Jurandyr I. Da Veiga	
CPF:	257.406.520-49	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		

15 - PARECER E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

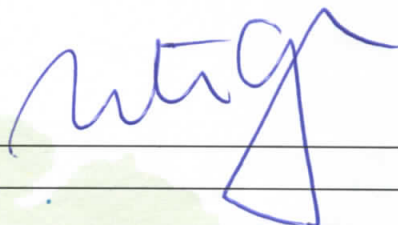
Na qualidade de representante legal da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
--------	--



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

		Assinatura 
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
CPF:		
Local:	Curitiba	
Data:		

